

Notas & Fatos

Boas notícias

Cachoeira, parece, vai entrar numa fase de grande movimento.

As grandes obras da Central do Brasil vão ser iniciadas, e nelas trabalharão para mais de 400 operários que aqui passarão a residir.

O serviço de esgotos, brevemente vai ser reiniciado pela Prefeitura o que equivale dizer — teremos as ruas da cidade novamente revolvidas para esse melhoramento.

Entronização

No dia 9 do corrente foi entronizada numa das salas do Grupo Escolar «Dr. Evangelista Rodrigues», a imagem de Jesus Crucificado. A cerimônia revestiu-se de grande austeridade, e teve a presença do revmo. sr. Bispo Diocesano, numerosos eclesiásticos, autoridades locais, alunos do estabelecimento e povo. Falaram diversos oradores enaltecendo a importância da entronização.

Aviso importante

Chamamos a atenção dos senhores contribuintes ao Imposto de Guerra, para que verifiquem suas «notificações», as quais marcam o dia do pagamento desse imposto, no corrente mês. Os que ainda não fizeram esse pagamento, tendo negligenciado a data, já estão sujeitos às penas legais.

Dr. Eduardo Rabello

Em dias da semana passada esteve nesta cidade, em visita às obras municipais em andamento, o Dr. Eduardo Rabello, competente engenheiro — inspetor do Departamento das Municipalidades.

CORAÇÃO DE PAI

Chovia a cântaros.

A noite estava escura e fria. Ouvia-se apenas o ruído monótono da água ao cair... O Dr. Helio acabara de recolher-se aos seus aposentos. Havia duas noites que não dormia por atender aos deveres da sua profissão. Nunca o leito pareceu-lhe tão macio e quente. E, já se dispunha a dormir, quando ouviu baterem à porta. Era um senhor, todo molhado que queria falar ao medico. O seu filho, devido à mudança brusca do tempo, adoecera. Filho único. O criado do Dr. Helio explicava que era impossível, pois o patrão precisava de repouso. O pobre pai estava desesperado. Afinal, vendo que nada adiantavam seus rogos, foi-se embora. O medico, no leito, pensava consigo: — Talvez o garoto não esteja passando mal; é o primeiro filho. Mas eis que ouve o respirar tranquilo do seu filho que dormia placidamente no berço. O Dr. Helio não exita. Veste-se apressadamente, e, explicando à esposa a razão do seu proceder, apenas diz:

— Eu também sou pai!
HAYDÉE CRUZ

Centro de Saúde de Cruzeiro Aviso aos proprietários de terrenos não edificados da cidade.

O Centro de Saúde de Cruzeiro está intimando a todos os proprietários de terrenos não edificados, nos quais haja mato, capinzal, lixo, água estagnada, latas ou outros depósitos de água estagnada, a procederem ao saneamento e assim os conservarem sob pena de multa e de outras facultadas por lei.

Esta medida visa concorrer para o aseo da cidade, aseo biológico, isto é, a eliminação de focos de mor-

quitos, ratos, moscas, carrapatos, etc., facilitando a profilaxia das diarréias infantis, febre tifoide, disenterias, dente, tifo exantemático, etc. Ao fazer este aviso, o Centro de Saúde pede aos proprietários bem intencionados que prestem seu valioso, concuro, patriótico e humanitário, procedendo ao saneamento, mesmo antes da exigência sanitária.

O Médico — chefe
Dr. José Santos

O primeiro anúncio barulhento

F. NARDY FILHO

Foi a 21 de setembro de 1870, às 2 horas da tarde. Tranquila, silenciosa e de pouco movimento estava aquela hora a rua da Imperatriz; eis que o badalar compassado de uma campana, vindo do lado da Sé, vem quebrar o silencio da rua e despertá-la dessa semi-mor-
dorra.

— E' o Nosso Pai; é o Santo Viático que vai passar, vamos sua á passagem, rezar pelo pobre enfermo a quem ele vai.

E a estas palavras abrem-se as janelas e delas se aproximam as famílias; ajoelham-se e, no mais piedoso recolhimento, esperam a passagem do Santo Viático. Mais se aproxima o compassado badalar da campana, fronte que se abatem, mãos que se cruzam sobre o peito, labios que se movem murmurando fervorosas preces, e... eis que em lugar do Santo Viático, cuja passagem era assim tão piedosamente esperada, se apresenta um negralhão, conduzindo em uma das mãos uma campana, que vai a badalar compassadamente, e em outra o anúncio do espetáculo, que ia se realizar nessa noite.

Gritos, protestos, faniquitos e desmaios.

— Que desaforo, que ousadia, que falta de respeito, comentavam as famílias de uma a outra; anunciar uma função de gentinha de teatro como se anuncia a passagem do Santo Viático, do Nosso Pai!

No dia seguinte o «Diário de São Paulo», o primitivo jornal desse título e de propriedade de Paulo Delfino, em seu numero 204, publica a seguinte reclamação:

«Vimos hontem um novo meio de anuncio que não nos pareceu do mais proprio. Ouve-se o som de uma campainha pelas ruas, e as famílias supondo ser, como é de costume, o sagrado Viático, chegam-se ás janelas e com compunção e respeito necessarios, dispunhão-se a ficar de joelhos ante o emissario do perdão divino levado ao moribundo, quando deparão com um negro que levava annuncios de concertos ou espetaculos á noite. E isto não podia deixar de excitar a risota dos transeuntes. Parece-nos que ha muitos outros meios de chamar a attenção do publico». Julgamos ter sido este o primeiro anúncio barulhento que se fez ouvir nas ruas da antiga e tranquila Paulicéia.

Agradecimento José Benedito da Silva e sua família, ainda sob o peso de intensa dor, vêm agradecer as provas de amizade que receberam por ocasião do falecimento de seu inesquecível filho — MOACYR NOGUEIRA DA SILVA.

Festa do Padroeiro

Terminará hoje a festa que se vem realizando nesta cidade, em homenagem a Santo Antonio, Padroeiro desta Paroquia. Os programas já distribuidos na cidade, dão conta do brilhantismo que encerrará o ultimo dia dessa festa. São seus promotores, d. Maria José Vieira e o sr. João Hummel.

Atenção, senhores Criadores!

Antonio Pacheco (Menininho) deverá chegar a esta cidade no dia 16 deste, com um magnifico lote de touros Zebús, procedentes de Uberaba, triangulo mineiro. Melhores informações, com o sr. Antonio Hummel. — Cachoeira.

Perdeu-se um carimbo da «Sul America». Pede-se a quem o encontrou, o favor de entregá-lo a Benedicto Hummel.

Termina dia 30 do corrente o prazo para entrega das guias da Lei de Dois Terços.

EDITAIS

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito da comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo sido designado o dia vinte e oito (28) de julho próximo futuro, às 11 horas, para ter início a terceira sessão periódica do Tribunal do Juri, que funcionará no Edifício do For. desta cidade, foram na forma da lei sorteados para servir em na referida sessão, os seguintes jurados:

- 1) Aarão Moreira de Andrade,
 - 2) Bento de Azevedo Hummel,
 - 3) Carlos de Carvalho,
 - 4) Donato Carlomagno,
 - 5) Francisco Rodrigues da Silva,
 - 6) Francisco Roseira Filho,
 - 7) Geraldo Palmeira,
 - 8) Geraldo Porto Gomes,
 - 9) Homero Porto Gomes,
 - 10) Idúneo Fernandes,
 - 11) José Ferraz Filho,
 - 12) José Carlos Porto,
 - 13) João Luis Moreira,
 - 14) J. Aquino Mendes Sobrinho,
 - 15) Juvenal Fernandes da Rocha,
 - 16) Luiz Gonzaga Serapião,
 - 17) Laudelino de Godoy Fleming,
 - 18) Melchades de Godoy,
 - 19) Manoel Moreira da Silva,
 - 20) Oscar José Brandão,
 - 21) Sebastião Nolasco de Carvalho.
- A todos os quais, e a cada um de per si, bem como os interessados em geral, se convida a comparecerem no dia, local e hora acima referidos, bem assim nos dias subsequentes, enquanto durarem os trabalhos da referida sessão e até ser julgado o último processo preparado, sob as penas da lei se faltarem. E para que ninguém possa alegar ignorância, foi lavrado o presente edital, que será publicado pela imprensa local e afixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos 9 de Junho de 1943. Eu, **José Porto Gomes**, escrivão do cartório do Juri, subscrevi.

O Juiz de Direito

Hildebrando Dantas de Freitas.

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito da comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, e t.c.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e cartório do 1.º ofício, desta comarca, estão-se processando os termos de um processo de Restauração de Registro de Casamento, requerido por José Hugo Villela, e estando a mulher do requerente, Antonina Mayllart Villela, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual fica a referida Antonina Mayllart Villela, citada para comparecer neste Juízo e manifestar-se sobre o aludido pedido de restauração, sob pena de revelia, nos termos do art. 595 do C. Proc. Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente da interessada, mandou passar o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Cachoeira, 9 de Junho de 1943. Eu, **José Porto Gomes**, escrivão do primeiro ofício, subscrevi.

O Juiz de Direito:

Hildebrando Dantas de Freitas

Benjamin Rodrigues Fontes, Oficial do Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, e t.c.

Faço saber que pretendem casar-se:

Geraldo Domício da Silva com Benedita Batista de Moura; ambos solteiros, ele natural do município de Lorena, deste Estado, onde nasceu a 29 de Setembro de 1917, Lavrador, residente neste Município, filho legítimo de Theophilo Domício da Silva e de dona Maria da Conceição; ela natural deste município, onde nasceu a 5 de Setembro de 1925, doméstica, residente neste município, filha legítima de Pedro Batista de Moura e de dona Alexandrina Maria de Jesus. Si algum souber de algum impedimento queira acusar-o nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografei o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal «A Notícia». Eu, Benjamin Rodrigues Fontes, Oficial do Registro Civil, que o datilografei e assino.

Benjamin Rodrigues Fontes

Cachoeira, 5 de Junho de 1943.

Benjamin Rodrigues Fontes, Oficial do Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, e t.c.

Faço saber que pretendem casar-se: João Pereira Barbosa com Maria Moreira dos Santos; ambos solteiros, ele natural deste Município, onde nasceu a 3 de Abril de 1919, operário, residente em Poá, deste Estado, filho legítimo de Benedito Pereira Barbosa e de dona Augusta Maria da Conceição; ela natural de Jataí, desta Comarca, onde nasceu a 17 de Fevereiro de 1926, doméstica, residente neste Município, filha legítima de Manoel Moreira dos Santos Filho e de dona Antonia Maria de Jesus. Si algum souber de algum impedimento queira acusar-o nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografei o presente para ser afixado neste cartório, no cartório de Paz de Poá, deste Estado, onde reside o nubente e publicado pela imprensa local no jornal «A Notícia». Eu, Benjamin Rodrigues Fontes, Oficial do Registro Civil, que o datilografei e assino.

Benjamin Rodrigues Fontes

Cachoeira, 5 de Junho de 1943.

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito da comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAÇO SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e cartório do 2.º ofício, correram os termos de um processo crime contra Alfredo Pereira, denunciado como incurso nas sanções do artigo 331, combinado com o artigo 330 § 4.º da Consolidação das leis Penais, em virtude dos seguintes fatos, conforme se vê da denuncia de fls. 2 dos respectivos autos: «Em dia do mês de julho de 1941, na estrada de rodagem Rio - São Paulo, desta comarca, Alfredo Pereira, qualificado a fls. 13, apropriou-se de uma carteira de motorista profissional n. 32.544, expedida da Diretoria

do Serviço de Transito de São Paulo, uma matrícula profissional n. 21.374, da mesma D. S. T. para dirigir o veículo n. C-50 814, uma carteira de identidade n. 394.114, fornecida pelo Gabinete de Investigações de São Paulo, tudo no valor de 22x\$400, conforme informação da autoridade policial local de fls. 31, de Manoel Joaquim Pereira, achadas na quela rodovia, deixando de manifesta-las, dentro de 15 dias, á autoridade policial, entregando-as porém, em garantia da dívida que fizera no Posto de gasolina Santo Antonio, á rua José Porto Filho, s/n. nesta cidade, de propriedade de Antonio de Paula e Silva, com a aquisição de 45 litros de gasolina e 2 litros de óleo, no valor de 77\$600, no dia 17-7-9, conforme nota de venda de fls. 6, sob a alegação de que recebera esses documentos do seu proprietário porque o mesmo lhe ficara devendo 135\$000, como caução, quantia essa que despendera com a sua sultura da cadeia da Aparceria do Norte». Observadas as formalidades legais foi o réu Alfredo Pereira processado e afinal julgado digo afinal condenado por sentença de 19 de Maio do corrente ano, cuja parte dispositiva é a seguinte: - «Em face do exposto e considerando o mais que consta dos autos e princípios jurídicos aplicáveis, julgo procedente a denuncia de fls. 2, aditada a fls. 49, e condeno o réu Alfredo Pereira a cumprir a pena de seis meses de detenção, devendo o seu nome ser lançado no rol dos culpados. Pagará o réu as custas do processo e taxa de Cr. \$50,00 em selos penitenciários, expedindo-se contra ele o competente mandado de prisão. Publique-se. Intimem-se. Registre-se e comunique-se. Datilografei. Cachoeira, 19 de Maio de 1943. As. Hildebrando Dantas de Freitas. Juiz de Direito». Como o acusado não foi encontrado nesta comarca, conforme certidão do oficial de justiça deste Juízo encarregado da diligência e constando da mesma certidão, que o réu se encontra em lugar incerto e não sabido, e não tendo o

mesmo defensor constituído nos autos, expediu-se o presente edital, nos termos do art. 392 do Código de Processo Penal, com o prazo de sessenta dias (60), pelo qual fica o réu Alfredo Pereira intimado da já aludida sentença condenatoria contra ele proferida. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e principalmente do réu, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos sete de Junho de 1943. Eu, **Pedro Alves Cardoso**, escrivão do segundo ofício, subscrevi.

Hildebrando Dantas de Freitas
Juiz de Direito

Dr. José dos Santos Pinto

Cirurgião-Dentista diplomado e laureado com distinção pela Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo, avisa ao publico de Cachoeira que acaba de instalar o seu Gabinete DENTARIO A TRAVESSA GOMES XAVIER, N. 5 CACHOEIRA. Serviços rápidos e garantidos

TENHA JUÍZO

Grande crime casar-se doente

Faça exame medico antes de casar-se, e tome o popular depurativo

ELIXIR 914

A Sifilis ataca todo o organismo

o Fígado, o Baço, o Coração, o Estomago, os Pulmões e a Pele. Produz Dores nos Ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabelo, Anemia, Abortos, e faz os individuos idiotas. Consulte o medico e tome o popular depurativo

ELIXIR 914

inofensivo ao organismo. Agradavel como um licor. Aprovado como auxiliar no tratamento da SIFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D.N.S.P. sob o n. 26, de 1916

Casa João Alter

Grande sortimento de artigos para inverno—capas, paletós, flanelas, lãs, casemiras, etc.

Vendas a dinheiro. — Fazendas e roupas feitas; artigos da época.

Rua Prefeito Ant. Mendes 150

Ginásio Cachoeira

Um numeroso grupo de cachoeirenses interessados na instalação do Ginásio local, cujo prédio já se acha pronto, está agindo no sentido de promover o funcionamento dessa casa de ensino no próximo ano.

Avó! Mãe! Filha!

TODAS DEVEM USAR

Fluxo-Sedatina

(OU REGULADOR VIEIRA)

A Mulher evitará dores

Alivia as cólicas uterinas

Emprega-se com vantagem para

combater as irregularidades das

funções periódicas das senhoras

E' CALMANTE E REGULADOR

DESSAS FUNÇÕES

Fluxo-Sedatina

pela sua comprovada eficácia é

muito recobrada. Deve ser usada

com confiança

Fluxo-Sedatina

Encontra-se em toda parte

Lic. D. N. S. P. n. 67, de 1915.

Legião Brasileira de Assistencia

A serviço da Legião viajou para a Capital a sua presidente local, professora D. Maria José Vieira, afim de tratar de assuntos afinentes á instituição

ASATILLES
É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA
MUITO PERIGOSA PARA
A FAMÍLIA E PARA A RAÇA
COMO UM LOM AUXILIAR NO
TRATAMENTO DESSE GRAN-
DE FLAGELLO
USE O

ELIXIR DE NOGUEIRA
A FÍLIS SE APRESENTA SOB
DIVERSAS FORMAS, TÁIS
COMO:

REUMATISMO
ESCROFULAS
ESPINHAS
ECZEMAS
MANCHAS
ÚLCERAS
FERIDAS
DARTROS

"ELIXIR DE NOGUEIRA"
CONHECIDO HÁ 65 ANOS
VENDE-SE EM TODA PARTE

Férias escolares

Com o início das férias de inverno foram encerradas as aulas do Grupo Escolar e das escolas isoladas.

Canetas-tinteiro de todos os tipos, na "Casa Pedro II" - Cachoeira.

Banco Ribeiro Junqueira S/A

Matriz LEOPOLDINA — Est. Minas Gerais
Filial: RIO DE JANEIRO — Rua General Camara, 64

Departamentos:

Est. Minas Gerais

Francisco Salles
Palma
Pirapetinga
Porto Novo
Recreio
São João Nepomuceno
São Lourenço
Silvestre Ferraz
Est. Espírito Santo
João Pessoa
Muquy

Est. do Rio de Janeiro

Barra Mansa
Itaperuna
Miracema
Padua
Petropolis
Porciuncula
Puzos
Rezende
Sapucaia
São Fidélis
Est. São Paulo
CACHOEIRA

:- OPERAÇÕES BANCARIAS EM GERAL :-

Empréstimos - Depósitos - Cobranças

As melhores taxas e condições

Deposite suas economias em uma conta popular a juros de 6 olo.

CACHOEIRA (São Paulo) Rua Prof. Antonio Mendes 95,

Na cidade

Encontra-se na cidade a exma. d. Lucia Vieira, beltrista e cantora, que veio tomar parte no coro que abrihanta as festividades em louvor a Santo Antonio, padroeiro de Cachoeira.

Sanguenol

CONTEM
OITO ELEMENTOS
TONICOS:

Arsenato, Vanadato, Fósforo,
Cálcio, Etc.

Tônico do cerebro
Tônico dos musculos

Os Palitos, Depauperados,
Esgotados, Anemicos, Mães
que criam, Magros, Crianças
raquíticas, receberão a toni-
ficação geral do organismo
com o

Sanguenol

Lic. D. N. S. P. n. 199 de 1921

Santa Casa

Já está recebendo a cobertura o novo pavilhão da Santa Casa de Cachoeira, que comportará sala de operações e apartamentos, obra essa orçada em mais de duzentos mil cruzeiros.

E' mais facil combater por um principio que pratica-lo - A. ADLER

Sifilis hereditaria

Para o bem da humanidade, venho atestar perante Vv. Ss. que sofrendo ha muito tempo de sifilis hereditaria, fiz uso de inumeros preparados sem obter resultados satisfatorios; até que vendo os repetidos reclames do maravilhoso "Elixir de Nogueira", do Farm. e Quim. João da Silva Silveira, de sua fabricação, e atendendo a conselhos de amigos, resolvi para meu bem, tomar o "Elixir de Nogueira", do que muito me rejubilo, por me ter restituído inteiramente a saúde, até então muito precaria.

RECIFE — Pernambuco
Vital Correa de Melo
Reconheço a veracidade do caso Prof. Dr. Luiz de Góes.
Firmas reconhecidas pelo 1.º Tabelião — Bel. T. Campelo.

Vinho Creosotado

do pharm. chim.
JOÃO DA SILVA
SILVEIRA
Poderoso Tônico
e Fortificante
Empregado com grande
sucesso na fraqueza
geral.
RECONSTITUENTE
DE 1.º ORDEN

Pelo futebol

Iniciar-se-á hoje, o primeiro jogo de campeonato do Cachoeira F. C. Esse encontro terá lugar nesta cidade e será disputado com a A. A. Ferroviária, de Pindamonhangaba.

Falecimento

No dia 6 do corrente faleceu em sua residencia nesta cidade, o jovem Moacyr Nogueira da Silva, comerciante nesta praça. Por ser muito estimado por todos que o conheciam, sua morte foi muito lamentada. O enterramento teve numeroso acompanhamento.

Missa de aniversario

No dia 11 do corrente foi rezada na Matriz local, missa de aniversario do falecimento de Francisco da Silva Azevedo, progenitor de d. Amelia, Srs. Deodéciano e Theofilo da Silva Azevedo.

Fizeram anos:

— a 5, d. Alcides Macedo Pinto, esposa do sr. Pedro Evangelista Pinto, funcionario publico aqui residente;

— a 7, a srta. Luiza, filha do sr. Henrique Rocha, funcionario da Central;

— a 8, o menino Pedro Humberto, filho do sr. Sebastião Nolasco, funcionario da Central;

— a 9, d. Maria da Gloria Silveira Lucas, agente da estação de Taubaté;

— a 11, d. Malvina Baptista de Moraes, esposa do sr. Benedicto Salvador de Moraes, proprietario nesta cidade; o jovem Antonio Fontes Junior, funcionario do D. E. R.;

— hoje, o menino Antonio, neto do sr. Esmeraldo de Aquino, comerciante nesta cidade; d. Julieta Gonçalves, esposa do sr. Francisco Gonçalves, comerciante nesta praça; o sr. Pedro Evangelista Pinto, funcionario publico aqui residente.

Sementes ?

na Livraria e Papelaria "Santo Antonio".
Procurem ler a "A Noite", "Folha da Noite" e "Diario da Noite" que chegam diariamente ás 19,30 pelo "Passaro Marron".

Baile de chita

Realiza-se hoje á noite, no Clube Recreativo de Cachoeira, um formidavel baile de chita, o qual a nossa sociedade aguarda ansiosamente.

EDITAIS

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito da comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo sido designado o dia vinte e oito (28) de julho próximo futuro, às 11 horas, para ter início a terceira sessão periódica do Tribunal do Juri, que funcionará no Edifício do For. desta cidade, foram na forma da lei sorteados para servir na referida sessão, os seguintes jurados:

- 1) Aarão Moreira de Andrade,
 - 2) Bento de Azevedo Hummel,
 - 3) Carlos de Carvalho,
 - 4) Donato Carlos Aguiar,
 - 5) Francisco Rodrigues da Silva,
 - 6) Francisco Roseira Filho,
 - 7) Geraldo Palmeira,
 - 8) Geraldo Porto Gomes,
 - 9) Homero Porto Gomes,
 - 10) Idalino Fernandes,
 - 11) José Ferraz Filho,
 - 12) José Carlos Porto,
 - 13) João Luiz Moreira,
 - 14) Joaquim Mendes Sobrinho,
 - 15) Luiz Gonzaga Serapião,
 - 16) Leudellino de Godoy Fleming,
 - 17) Melchisedes de Godoy,
 - 18) Manoel Moreira da Silva,
 - 19) Oscar José Brandão,
 - 20) Sebastião Nolasco de Carvalho.
- A todos os quais, e a cada um de per si, bem como os interessados em geral, se convida a comparecerem no dia, local e hora acima referida, bem assim nos dias subsequentes, enquanto durarem os trabalhos da referida sessão e até ser julgado o último processo preparado, sob as penas da lei se faltarem. E para que ninguém possa alegar ignorância, foi lavrado o presente edital, que será publicado pela imprensa local e afixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos 3 de junho de 1943. Eu, José Porto Gomes, escrivão do cartório do Juri, subscrevi.
- O Juiz de Direito

Hildebrando Dantas de Freitas.

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito da comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, e t. c.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e cartório do 1.º ofício, desta comarca, está-se processando os termos de um processo de Restauração de Registro de Casamento, requerido por José Hugo Villela, e estando a mulher do requerente, Antonina Mayllart Villela, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual fica a referida Antonina Mayllart Villela, citada para comparecer neste Juízo e manifestar-se sobre o aludido pedido de restauração, sob pena de revelia, nos termos do art. 595 do C. Proc. Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente da interessada, mandou passar o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Cachoeira, 9 de Junho de 1943. Eu, José Porto Gomes, escrivão do primeiro ofício, subscrevi.

O Juiz de Direito:

Hildebrando Dantas de Freitas

Benjamin Rodrigues Fontes, Oficial do Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, e t. c.

Fago saber que pretendem casar-se:

Geraldo Domiciano da Silva com Benedita Batista de Moura; ambos solteiros, ele natural do município de Lorena, deste Estado, onde nasceu a 29 de Setembro de 1917, Lavrador, residente neste Município, filho legítimo de Theophilo Domiciano da Silva e de dona Maria da Conceição; ela natural deste município, onde nasceu a 5 de Setembro de 1925, doméstica, residente neste município, filha legítima de Pedro Batista de Moura e de dona Alexandrina Maria de Jesus. Si algum souber de algum impedimento queira acusar-o nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografei o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal «A Notícia». Eu, Benjamin Rodrigues Fontes, Oficial do Registro Civil, que o datilografei e assino.

Benjamin Rodrigues Fontes
Cachoeira, 5 de Junho de 1943.

Benjamin Rodrigues Fontes, Oficial do Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, e t. c.

Fago saber que pretendem casar-se: João Pereira Barbosa com Maria Moreira dos Santos; ambos solteiros, ele natural deste Município, onde nasceu a 3 de Abril de 1919, operário, residente em São Paulo, Estado, filho legítimo de Benedito Pereira Barbosa e de dona Augusta Maria da Conceição; ela natural de Jataí, desta Comarca, onde nasceu a 17 de Fevereiro de 1926, doméstica, residente neste Município, filha legítima de Manoel Moreira dos Santos Filho e de dona Antonia Maria de Jesus. Si algum souber de algum impedimento queira acusar-o nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografei o presente para ser afixado neste cartório, no cartório de São Paulo, deste Estado, onde reside o nubente e publicado pela imprensa local no jornal «A Notícia». Eu, Benjamin Rodrigues Fontes, Oficial do Registro Civil, que o datilografei e assino.

Benjamin Rodrigues Fontes
Cachoeira, 5 de Junho de 1943.

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito da comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAÇO SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e cartório do 2.º ofício, correram os termos de um processo crime contra Alfredo Pereira, denunciado como incurso nas sanções do artigo 331, combinado com o artigo 330 § 4.º da Consolidação das leis Penais, em virtude dos seguintes fatos, conforme se vê da denúncia de fls. 2 dos respectivos autos: «Em dia do mês de julho de 1941, na estrada de rodagem Rio - São Paulo, desta comarca, Alfredo Pereira, qualificado a fls. 13, apropriou-se de uma carteira de motorista profissional n. 32.544, expedida da Diretoria

do Serviço de Transito de São Paulo, uma matrícula profissional n. 21.374, da mesma D. S. T. para dirigir o veículo n. C-50 814, uma carteira de identidade n. 394.114, fornecida pelo Gabinete de Investigações de São Paulo, tudo no valor de 22.540, conforme informação da autoridade policial local de fls. 31, de Manoel Joaquim Pereira, achadas naquela rodovia, deixando de manifesta-las, dentro de 15 dias, á autoridade policial, entregando-as porém, em garantia da dívida que fizera no Posto de gasolina Santo Antonio, á rua José Porto Filho, s/n. nesta cidade, de propriedade de Antonio de Paula e Silva, com a aquisição de 45 litros de gasolina e 2 litros de óleo, no valor de 77\$600, no dia 17-7-9, conforme nota de venda de fls. 6, sob a alegação de que recebera esses documentos do seu proprietário porque o mesmo lhe ficara devendo 135\$000, como caução, quantia essa que despendera com a sua soltura da cadeia da Aparecida do Norte. Observadas as formalidades legais foi o réu Alfredo Pereira processado e afinal julgado digo afinal condenado por sentença de 19 de Maio do corrente ano, cuja parte dispositiva é a seguinte: - «Em face do exposto e considerando o mais que consta dos autos e princípios jurídicos aplicáveis, julgo procedente a denúncia de fls. 2, aditada a fls. 49, e condeno o réu Alfredo Pereira a cumprir a pena de seis meses de detenção, devendo o seu nome ser lançado no rol dos culpados. Pagará o réu as custas do processo e taxa de Cr. \$50,00 em selos penitenciários, expedindo-se contra ele o competente mandado de prisão. Publique-se. Intimem-se. Registre-se e comuniquem-se. Datilografei. Cachoeira, 19 de Maio de 1943. As. Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito». Como o acusado não foi encontrado nesta comarca, conforme certidão do oficial de justiça deste Juízo encarregado da diligência e constando da mesma certidão, que o réu se encontra em lugar incerto e não sabido, e não tendo o

mesmo defensor constituído nos autos, expediu-se o presente edital, nos termos do art. 392 do Código de Processo Penal, com o prazo de sessenta dias (60), pelo qual fica o réu Alfredo Pereira intimado da já aludida sentença condenatoria contra ele proferida. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e principalmente do réu, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos sete de Junho de 1943. Eu, Pedro Alves Cardoso, escrivão do segundo ofício, subscrevi.

Hildebrando Dantas de Freitas
Juiz de Direito

Dr. José dos Santos Pinto

Cirurgião-Dentista diplomado e laureado com distinção pela Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo, avisa ao público de Cachoeira, que acaba de instalar o seu Gabinete DENTARIO Á TRAVESSA GOMES XAVIER, N. 5 CACHOEIRA. Serviços rápidos e garantidos.

TENHA JUIZO

Grande crime casar-se doente

Faça exame medico antes de casar-se, e tome o popular depurativo

ELIXIR 914

A Sífilis ataca todo o organismo

o Fígado, o Baço, o Coração, o Estomago, os Pulmões e a Pele. Produz Dores nos Ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabelo, Anemia, Abortos, e faz os indivíduos idiotas. Consulte o medico e tome o popular depurativo

ELIXIR 914

inofensivo ao organismo. Agradavel como um licor. Aprovado como auxiliar no tratamento da SÍFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D.N.S.P. sob o n. 26, de 1916.

Casa João Alter

Grande sortimento de artigos para inverno—capas, paletós, flanelas, las, casemiras, etc.

Vendas a dinheiro. — Fazendas e roupas feitas; artigos da época.

Rua Prefeito Ant. Mendes 150

Ginásio Cachoeira

Um numeroso grupo de cachoeirenses interessados na instalação do Ginásio local, cujo prédio já se acha pronto, está agindo no sentido de promover o funcionamento dessa casa de ensino no próximo ano.

Avó! Mãe! Filha!
TODAS DEVEM USAR
Fluxo-Sedatina
(OU REGULADOR VIEIRA)
A Mulher evitará dores
Alivia as cólicas uterinas
Emprega-se com vantagem para
combater as irregularidades das
funções periódicas da senhora
E' CALMANTE E REGULADOR
DESSAS FUNÇÕES
Fluxo-Sedatina
pela sua comprovada eficácia é
muito recitada. Deve ser usada
com confiança
Fluxo-Sedatina
Encontra-se em toda parte
Lic. D. N. S. P. n. 67, de 1915.

Legião Brasileira de Assistência

A serviço da Legião viajou para a Capital a sua presidente local, professora D. Maria José Vieira, a fim de tratar de assuntos atinentes à instituição.

AS SÍNTOMAS
É UMA DOENÇA GRAVE, MAS MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA, COMO LÂMBON AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELO
USE O
ELIXIR DE NOGUEIRA
A ÚNICA SE APRESENTAÇÃO EM QUATRO FORMAS, TAMBÉM COMO:
REUMATISMO
ESCROFULAS
ESPINHAS
ECZEMAS
MANCHAS
ULCERAS
FERIDAS
DARTROS
"ELIXIR DE NOGUEIRA"
CONHECIDO HA 65 ANOS
VENDE-SE EM TODA PARTE

Férias escolares

Com o início das férias de inverno foram encerradas as aulas do Grupo Escolar e das escolas isoladas.

Canetas-tinteiro de todos os tipos, na "Casa Pedro II" - Cachoeira.

Banco Ribeiro Junqueira S/A

Matriz LEOPOLDINA — Est. Minas Gerais
Filial: RIO DE JANEIRO — Rua General Camara, 64

Departamentos:

Est. Minas Gerais	Est. do Rio de Janeiro
Francisco Jalles	Barra Mansa
Palma	Itaperuna
Pirapetinga	Miracema
Porto Novo	Padua
Recreio	Petropolis
São João Nepomuceno	Porciuncula
São Lourenço	Pureza
Silvestre Ferraz	Rezende
Est. Espírito Santo	Sapucaia
João Pessôa	São Fidélis
Muquy	Est. São Paulo
	CACHOEIRA

OPERAÇÕES BANCARIAS EM GERAL

Empréstimos - Depósitos - Cobranças
As melhores taxas e condições

Deposite suas economias em uma conta popular a juros de 6 o/o.

CACHOEIRA (São Paulo) Rua Prof. Antonio Mendes 95,

Na cidade

Encontra-se na cidade a exma. d. Lucia Vieira, beltrista e cantora, que veio tomar parte no coro que abrange as festividades em louvor a Santo Antonio, padroeiro de Cachoeira.

Sanguenol

CONTEM
OITO ELEMENTOS
TONICOS:

Argemato, Vanádio, Fósforo, Cal, o, Etc.

Tônico do cerebro
Tônico dos musculos

Os Palidos, Depauperados, Esgotados, Anemicos, Mães que criam, Magros, Crianças raquíticas, receberão a tonificação geral do organismo com o

Sanguenol

Lic. D. N. S. P. n. 199 de 1921

Santa Casa

Já está recebendo a cobertura do novo pavilhão da Santa Casa de Cachoeira, que comportará sala de operações e apartamentos, obra essa orçada em mais de duzentos mil cruzeiros.

E' mais facil combater por um principio que pratica-lo — A. ADLER

Sífilis hereditaria

Para o bem da humanidade, venho alertar perante Vv. Ss. que sofrendo ha muito tempo de sífilis hereditaria, fiz uso de inumeros preparados sem obter resultados satisfatorios; até que vendo os repetidos reclames do maravilhoso "Elixir de Nogueira", do Farm. e Quim. João da Silva Silveira, de sua fabricação, e atendendo a conselhos de amigos, resolvi para meu bem, tomar o «Elixir de Nogueira», do que muito me rejubilo, por me ter restituído inteiramente a saúde, até então muito precaria.

RECIFE — Pernambuco
Vital Correa de Melo
Reconheço a veracidade do caso Prof. Dr. Luiz de Odes.
Firmas reconhecidas pelo 1.º Tabelião — Bel. T. Campelo.

Vinho Creosotado

do pharm.-chim.
JOÃO DA SILVA
SILVEIRA
Poderoso Tônico
e Fortificante
Empregado com grande
sucesso na fraqueza
geral.
RECONSTITUENTE
DE 1.ª ORDEM

Pelo futebol

Iniciar-se-á hoje, o primeiro jogo de campeonato do Cachoeira F. C. Esse encontro terá lugar nesta cidade e será disputado com a A. A. Ferroviária, de Pindamonhangaba.

Falecimento

No dia 6 do corrente faleceu em sua residencia nesta cidade, o jovem Moacyr Nogueira da Silva, comerciante nesta praça. Por ser muito estimado por todos que o conheciam, sua morte foi muito lamentada. O enterramento teve numeroso acompanhamento.

Missa de aniversario

No dia 11 do corrente foi rezada na Matriz local, missa de aniversario do falecimento de Francisco da Silva Azevedo, progenitor de d. Amelia, Srs. Deocleciano e Theofilo da Silva Azevedo.

Fizeram anos:

— a 5, d. Alcides Macedo Pinto, esposa do sr. Pedro Evangelista Pinto, funcionario publico aqui residente;

— a 7, a srta. Luiza, filha do sr. Henrique Rocha, funcionario da Central;

— a 8, o menino Pedro Humberto, filho do sr. Sebastiao Nolasco, funcionario da Central;

— a 9, d. Maria da Gloria Silveira Lucas, agente da estação de Taubaté;

— a 11, d. Malvina Baptista de Moraes, esposa do sr. Benedicto Salvador de Moraes, proprietario nesta cidade; o jovem Antonio Fontes Junior, funcionario do D. E. R.;

— hoje, o menino Antonio, neto do sr. Esmeraldo de Aquino, comerciante nesta cidade; d. Julieta Gonçalves, esposa do sr. Francisco Gonçalves, comerciante nesta praça; o sr. Pedro Evangelista Pinto, funcionario publico aqui residente.

Sementes ?

na Livraria e Papelaria "Santo Antonio".

Procurem ler a "A Noite", "Folha da Noite" e "Diario da Noite" que chegam diariamente ás 19,30 pelo "Passado Marron".

Baile de chita

Realiza-se hoje á noite, no Clube Recreativo de Cachoeira, um formidavel baile de chita, o qual a nossa sociedade aguarda ansiosamente.

11 - Um Romance de Cachoeira REVOLVENDO CINZAS

Dormia numa repartição da cozinha, muito alegre ao amanhecer, porque antes que o sol introduzisse seus dedos quentes pelas gretas da janela, Nha Luiza brigava com a criação doméstica com a criação doméstica: — Chôo, pestalada!... Aqui precisa de uma portinhola... não tem outro jeito...

Foram essas vantagens todas, que levaram Zé Bento, certa noite, ao maior desastre de sua vida.

O lampião da sala de jantar estava apagado. Só a vela acesa no quarto de Alice, atirava um pouco de luz pela bandeira da porta, ao vasto aposento. Um vulto indistinto, como um fantasma, grudava-se à porta do comodo da jovem. Parecia nem respirar. Enquanto estivesse a vela acesa, ele ali estaria. Fosse a noite eterna, e o vulto se

perpetuaria naquela imobilidade de rocha brotada em frente àquele vão de portas trancadas.

Derrepente apareceu outro vulto, maior, que veio pelo corredor, pisando fofamente... Aproximou-se do vulto que estava imóvel e agrediu-o. Um, caiu, mas levantou-se depressa. O outro abriu a porta e falou com voz abafada:

— Cachorro! Você agora passa a dormir no paió! viu?

Alice, do quarto, indagou:

— E' o senhor, papai?

— Eu mesmo, minha filha... durma, que é tarde.

Zé Bento saiu à friagem da noite, sem nada dizer, cobrindo com a mão, a orelha direita.

A porta que lhe deu saída, fechou-se. O céu de junho estava espanado e cheio de estrelas. O crescente parecia murmurar contra ele e sorrir de sua infelicidade.

— Diabo de lua!

A via-lactea parecia uma broxada carregada de cal. No capoeirão que

ficava em cima do açude, uma susuarana insone miava.

— Dizem que até "pintada" tem estas redondezas...

Grandes morcegos, estridentes e lépidos procurando talvez o Pequira ou a ruana de Tobias, voavam sobre a cabeça de Zé Bento escurado da quentura interior da casa da fazenda.

— Home... bamo pro paió!

4.º LANCE

D. Philomena era uma coitada, que a bem dizer, não vivia: ocupava lugar no espaço. Dês que adquirira aquela enfermidade inexplicável, passou a ficar lúrida, olhos muito abertos. Parecia que enxergava duendes na pessoa de todos que a rodeavam. Não falava coisa na qual se distinguisse sentido. Em vez de andar, rastejava os pés desgovernados. Entretanto removiu-se por todos os lugares, mesmo naquele estado, procurando uma ocupação que não poderia executar.

Vivia, por causa disso, ralhada, segregada, evitada.

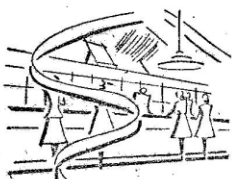
Nha Luiza não a suportava. Às vezes, quando ficava convencida de que ninguém estava por perto, a cozinheira dava expansão à sua aversão pela enferma. Premia os lábios fazendo um rosto indignado e conduzia D. Philomena meio arrastada, meio empurrada para o quarto e prostrava-a no leito. Estravassava impropérios sobre o rosto idiotizado da patroa:

— Fica aí, cascavel! Emplastro. Só serve para dar trabalho e atrapalhar a vida da gente que está lidando... Arre! A gente tem que fazer... Maria!

E de novo regressava à cozinha, martelando o mesmo teclado:

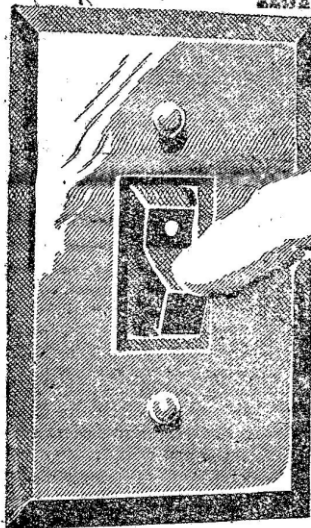
— Isto tá pagando os pecados e fazendo a gente pagar...

major Eduardo foi incansável no que dizia respeito à saúde de sua esposa. Mostrou a todos os médicos, fê-la tomar banhos de mar, na Côte. Fez vir à presença



Um simples gesto

ATUMENTARÁ SEUS LUCROS!



Faça esta experiência. Dia encoberto? Loja escura? Cantos sombrios? Gire as chaves de iluminação. Encha de luz a sua loja. E

à medida que vitrines, armários e objetos ganharem forma, colorido e beleza, o ambiente convidativo da

sua casa estará atraindo maior número de fregueses. E com eles os lucros virão. Ilumine bem o seu estabelecimento. Encha-o da alegria que só a luz pode trazer. E a sua caixa registradora mostrará logo como vale a pena. Iluminar de maneira ampla e correta uma casa comercial.

A BOA LUZ É A VIDA DE SEUS OLHOS

Convite

A Diretora da Escola de Alfabetização "Euclides da Cunha", de Nova Iguaçu, srta. Nelly de Barros, deu-nos o prazer de um convite para assistirmos à festividade do 2.º aniversário de fundação dessa instituição, a realizar-se no dia 19 do corrente, às 19 horas. Agradecemos.

CANETAS - TINTeiros * ARTIGOS PARA PRESENTES?

Só na Casa Pedro II
PREF. MENDES, 81

Casa comercial

Comunicou-nos o sr. João Marton, comerciante nesta praça, que mudou sua casa comercial da rua Bernardino de Campos para a rua dr Ribeiro de Almeida, 64-70.

Uma só palavra basta para destruir a felicidade de alguém.

Noticias de Estocolmo dizem que a Rumania já perdeu mais de 500 mil homens na frente oriental.